



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

**18.414.565/0001-80**

**PORTARIA Nº. 087/2021**

**“Designa Servidora Pública para a função de Agente de Desenvolvimento, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2015.”**

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 025 de 18 de junho de 2015, que institui no Município de Pedra Azul tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a Sr.<sup>a</sup> **Amanda Xavier Soares**, para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento, conforme descrito no Art. 4º da Lei complementar 025/2015.

**Art. 2º** - Caberá ao Agente de Desenvolvimento o exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar 123/2006 e na Lei Complementar Municipal nº 025/2015.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 29 de março de 2021.

  
**Márcio Ferreira Souto**

**Prefeito**

**CERTIDAO**

Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG 29 / 03 / 2021  


**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG 29 / 03 / 2021  
